



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58

FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

R E S O L U Ç Ã O N º 02/93

10 DE FEVEREIRO DE 1993

=
CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.

JOSÉ OSMAR MOMETTI - Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a ele conferidas, e tendo em vista o deliberado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

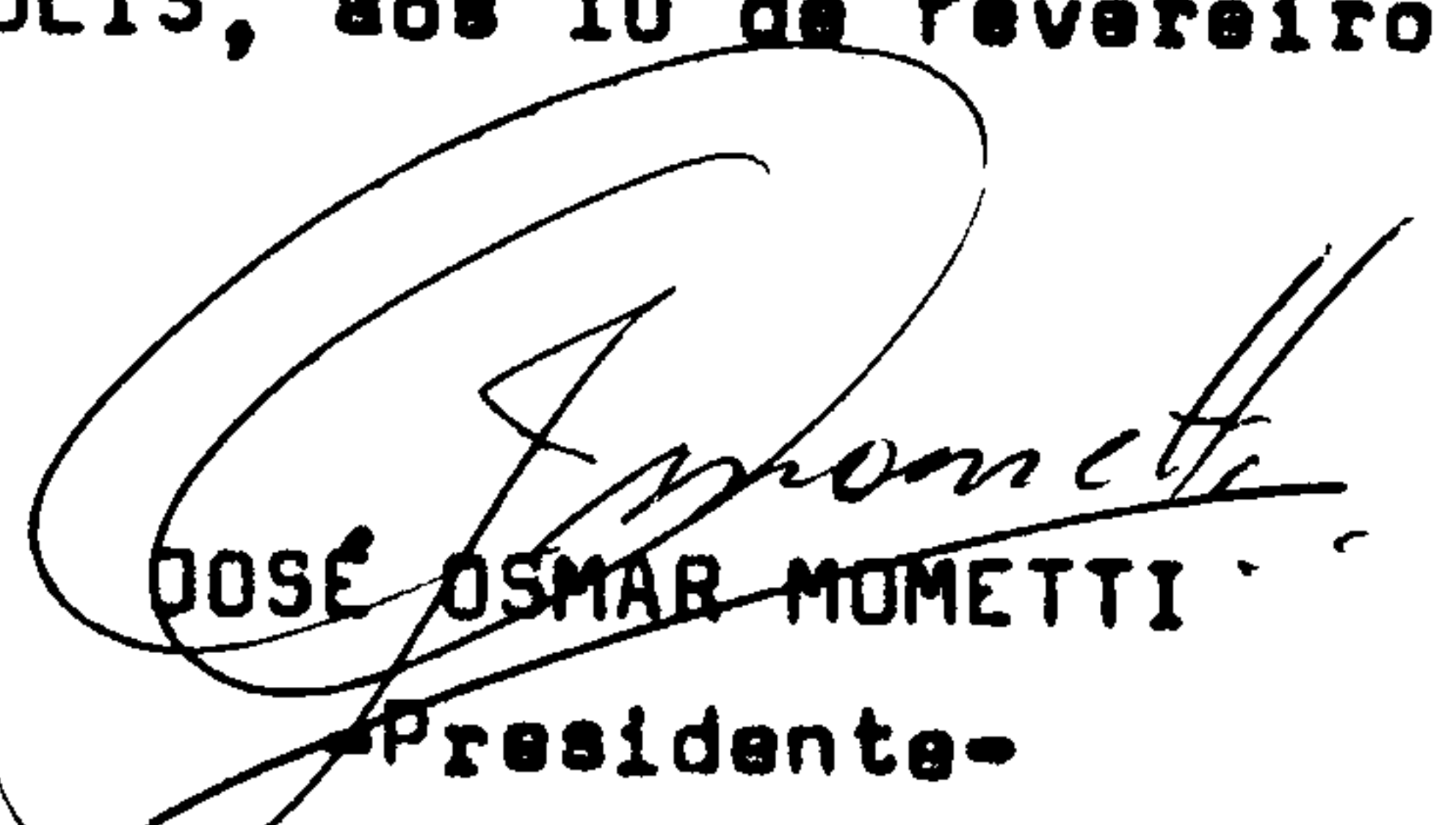
Art. 1º - Fica concedido, a contar de 1º de fevereiro de 1993, aos funcionários da Câmara Municipal, reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos base.

Art. 2º - O ANEXO II da Resolução nº 01/91, de 06 de novembro / de 1991 (com posteriores alterações), fica substituído pelo ANEXO de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

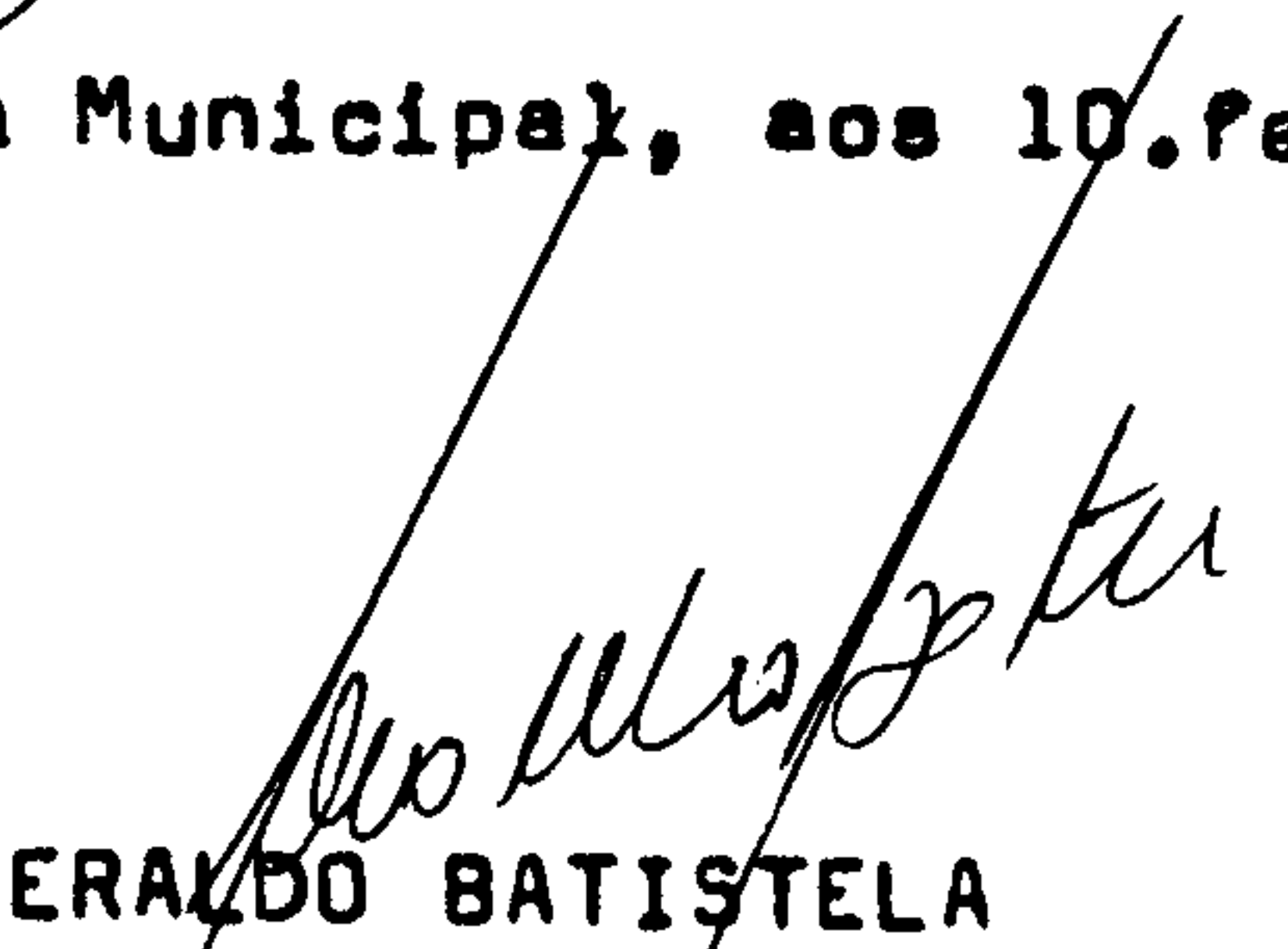
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 10 de fevereiro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

-Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 1993.


GERALDO BATISTELA

-1º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58

FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Resolução nº 02/93 - 10.fevereiro,1993 - continuação - Fls. 02-

A N E X O I I

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO-BASE Resolução 01/93 20.janeiro.1993	VENCIMENTO-BASE Resolução 02/93 10.fevereiro.1993
01	Cr\$ 1.397.418,75	Cr\$ 1.816.644,38
02	Cr\$ 2.711.063,69	Cr\$ 3.524.382,80
03	Cr\$ 3.128.150,40	Cr\$ 4.066.595,52
04	Cr\$ 4.170.867,19	Cr\$ 5.422.127,35

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 10 de fevereiro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-